



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 069/18, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial 48.
Em 14 / 09 / 18
Ass. <i>[Assinatura]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os Resultados Finais, após a Prova Prática, do Concurso Público para preenchimento das vagas criadas no quadro efetivo da Administração Pública Municipal, através do processo seletivo de 2014, para os cargos de Ajudante de Obras e Serviços (Nível Fundamental), Cantineiro Escolar (Nível Fundamental), Servente Escolar (Nível Fundamental) e Motorista (Nível Médio), consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publiquem-se as classificações definitivas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema